

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnaldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros**, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do Relatório Mensal de Atividades ("RMA") referente ao mês de julho de 2019.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019.



Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**



RMA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Julho . 2019

16 . Setembro . 2019

RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	14
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	15
5	Atendimentos aos credores	21
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	22
7	Fiscalização e Cumprimento do PRJ	24

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711-65.2016.8.19.0001), e a RC Consultores, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de julho de 2019.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");*
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");*
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 16 de setembro de 2019, contém dados referentes ao mês de julho de 2019, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

* A Copart4 Participações S.A. foi incorporada pela Telemar Norte Leste S.A. em janeiro de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ; A Copart5 Participações S.A. foi incorporada pela Oi S.A. em março de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho

awf@wald.com.br

Samantha Mendes Longo

samantha@wald.com.br

Sócios

Tel: +55 (11) 3074-6000



Marcel Augusto Caparoz

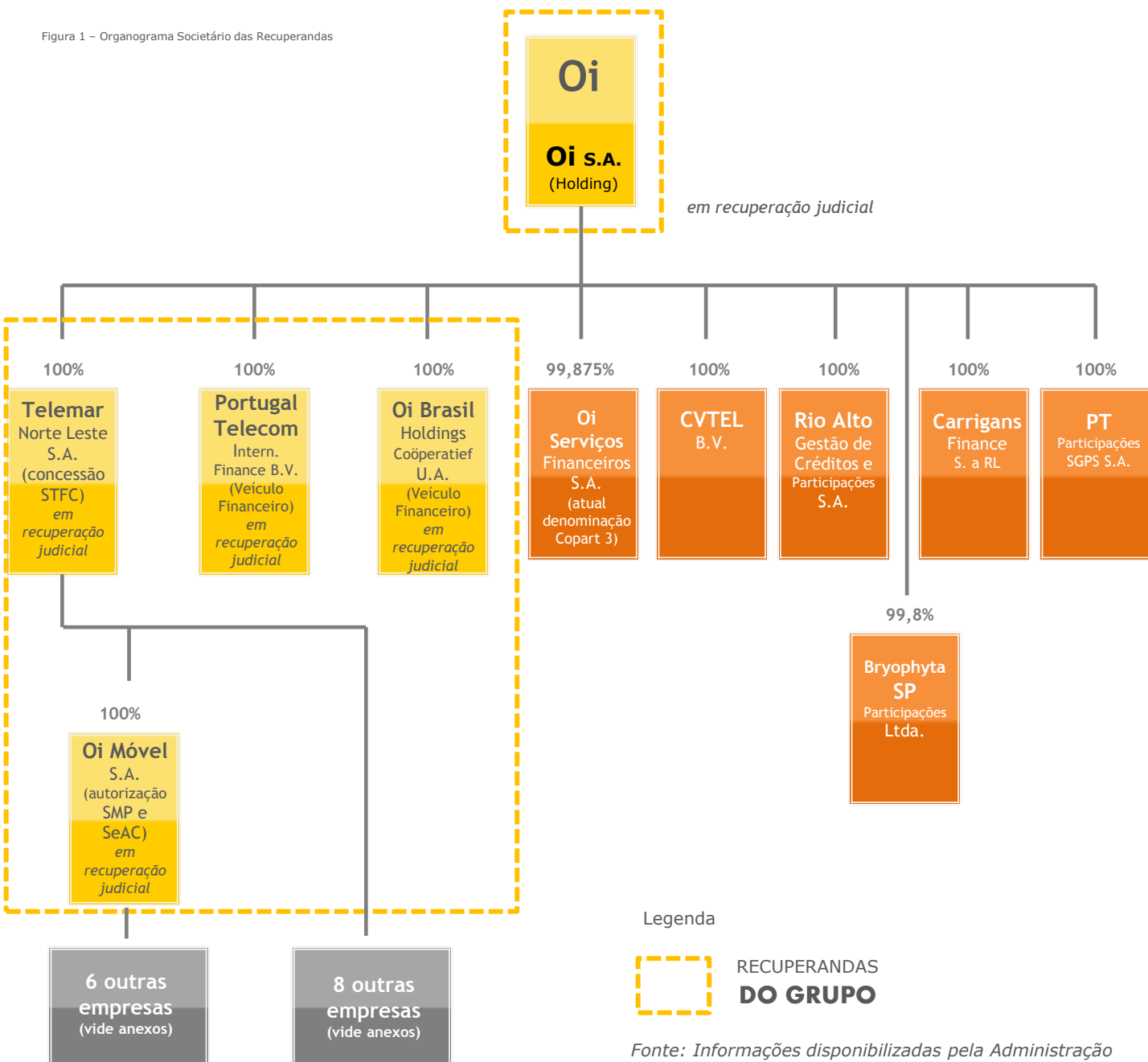
Economista Chefe

marcel@rcconsultores.com.br

Tel: +55 (11) 3053-0003

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas



* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas

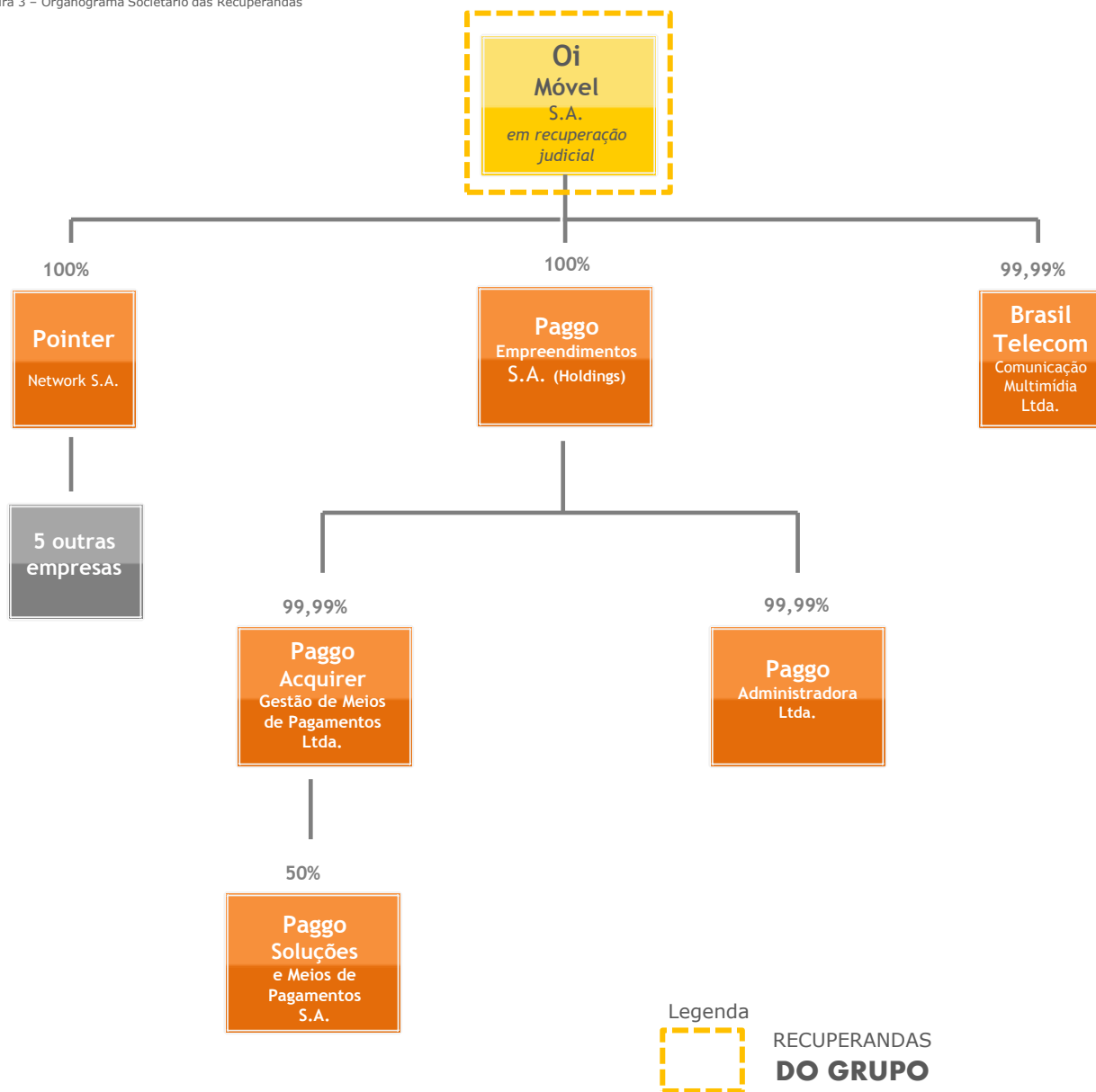


RECUPERANDAS DO GRUPO

** Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas*

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas



Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
 Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 4 – Empresas em Recuperação Judicial

Oi S.A.

Principal prestadora de serviços de Telefonia Fixa na Região II e de serviços de longa distância nacional e internacionais.

Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

Oi S.A.

Oi Coop

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

Oi Brasil Holdings
Coöperatief U.A.

Oi Móvel

Provedora de serviços de telefonia móvel celular das Regiões I, II e III e de serviços de TV DTH.

Oi Móvel
S.A.

RECUPERANDAS DO GRUPO

Oi

Portugal Telecom
International Finance
B.V.

PTIF

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

Telemar Norte Leste

Principal prestadora de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de ligações de longa distância nacional e internacionais.

Telemar
Norte Leste S.A.

Copart 4 e
Copart 5
Participações S.A.

Copart4 e 5

Duas entidades jurídicas utilizadas para gestão e administração da propriedade imobiliária e dos principais imóveis locados para o Grupo Oi

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JULHO/19**

11 de Julho – Esclarecimentos sobre nota veiculada na imprensa

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclareceu, em razão de nota publicada ontem em meio de comunicação de grande circulação, que a Cláusula 5.3.1 do Plano de Recuperação Judicial, homologado por decisão do Juízo da Recuperação Judicial publicada em 05 de fevereiro de 2018 (“PRJ”), prevê a possibilidade de a Companhia buscar, caso necessário, além dos recursos obtidos com o aumento de capital já realizado em janeiro deste ano, novos recursos destinados à consecução das atividades do grupo Oi, no montante total de até R\$2,5 bilhões, nos seguintes termos:

“5.3.1. Além dos recursos obtidos com o Aumento de Capital – Novos Recursos, a Companhia poderá buscar, caso necessário, em até 2 (dois) anos da data da Homologação Judicial do Plano, novos recursos no mercado de capitais, no montante total de até R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de Reais).

5.3.1.1. Estas captações serão realizadas em condições atrativas para viabilizar a capitalização dos recursos necessários à consecução das atividades do GRUPO OI, podendo ser realizadas, entre outras formas, mediante a emissão de pública de ações ordinárias ou de novos instrumentos de dívida, incluindo dívidas com garantia.”

Neste sentido, a Diretoria, responsável pela implementação do PRJ, em observância aos seus deveres fiduciários, avalia continuamente oportunidades para a melhor adequação da estrutura de capital da Companhia e maximização de seu valor, em especial aquelas previstas no PRJ. Neste contexto, até a presente data não ocorreram tratativas para mandar instituir financiamento para atuar na alternativa prevista na cláusula 5.3.1 do PRJ.

Ressaltamos, por fim, que é de competência da Diretoria a apresentação da proposta mais adequada para a captação dos recursos previstos na supramencionada cláusula do PRJ, para posterior deliberação pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social e da Lei 11.101/05 (Lei de Recuperação e Falência), o que até o momento não ocorreu.

O comunicado ao mercado completo pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43700&conta=28

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JULHO/19**

16 de Julho – Plano Estratégico e Divulgação de Guidance

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos das Instruções CVM nos 358/02 e 480/09, e em continuidade aos Comunicados ao Mercado datados de 03 de dezembro de 2018 e 14 de janeiro de 2019, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que divulgou nesta data seu plano estratégico, perseguindo opções estratégicas de futuro, com foco na melhoria da performance operacional e financeira, através de um modelo de negócio sustentável, com o objetivo de maximizar o valor da Companhia, no contexto do processo de recuperação judicial.

Conforme as melhores práticas de governança corporativa, a Oi destaca que o referido plano contempla projeções e estimativas (guidance) dos seguintes indicadores, baseados em premissas razoáveis, as quais estão sujeitas a diversos fatores, muitos dos quais não estão e nem estarão sob o controle da Companhia:

Indicador	2019 - 2024
Receita Líquida de Serviços	CAGR ¹ > 2% a.a

Indicador	2019
EBITDA de Rotina (R\$ bilhões)	Intervalo entre 4,5 - 5,0

Indicador	2019 - 2021
EBITDA de Rotina	CAGR ¹ 15% - 20%

¹Compound Annual Growth Rate (Taxa Composta Anual de Crescimento)

A apresentação do plano estratégico aprovado, bem como das premissas que suportaram a elaboração de tais projeções e estimativas, está disponível para download no website da Companhia (www.oi.com.br/ri) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br). A Companhia também enviou uma tradução da apresentação para o inglês à U.S. Securities and Exchange Commission, conforme o Formulário 6-K.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante.

O fato relevante pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43700&conta=28

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **AGOSTO/19**

16 de Agosto – Esclarecimentos sobre Consultas CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 723/2019-SLS enviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Ofício”), por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos com relação à notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 16/08/2019, nos termos adiante transcritos, a Companhia vem esclarecer o que segue:

“Em notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 16/08/2019, sob o título “Diagnóstico da Oi apresentado à cúpula da Anatel indica que dinheiro pode acabar em fevereiro”, consta, entre outras informações, que:

1. O diagnóstico da situação da Oi, apresentado à cúpula da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) nesta semana, indicou que o dinheiro em caixa da operadora chegou ao “mínimo necessário” e que há previsão de que os recursos terminem em fevereiro de 2020 se nada for feito:

2. Diante da deterioração dos números da operadora, o futuro da empresa voltou a preocupar a Anatel, que pode ter de tomar medidas mais duras, entre as quais tomar da Oi a concessão de telefonia fixa e intervir na companhia

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 19/08/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

A esse respeito, a Oi esclarece que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, através de nota à imprensa assinada por seu presidente, publicada em 16/08/2019 em sua página na internet (<https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article?id=2347>), desmentiu as informações veiculadas pelo meio de comunicação em questão no que concerne à possibilidade iminente de medidas drásticas em face da Companhia, em especial sua concessão de telefonia fixa.

Desde 2014 a Anatel vem realizando acompanhamento especial da situação econômico-financeira da Oi, passando, a partir do início do processo de recuperação judicial, a realizar este acompanhamento em conjunto com o juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, o Ministério Público e o administrador judicial. Neste contexto, as informações financeiras da Companhia são acompanhadas de perto, inclusive por meio do Relatório Mensal de Acompanhamento (RMA), preparado pelo administrador judicial, protocolado junto ao juízo recuperacional e divulgado pela Oi, além das demonstrações financeiras periódicas, publicadas na forma da regulamentação aplicável.

Durante todo este processo a Companhia tem se pautado pela transparência e diligência em suas ações e estratégias, sempre com o objetivo de assegurar o cumprimento do PRJ e o seu soerguimento sustentável, dando ciência de seus atos e objetivos a todas as instâncias de acompanhamento de sua Recuperação Judicial.

Neste sentido, a Oi esclarece que seu desempenho encontra-se dentro das expectativas em relação à evolução dos indicadores operacionais, sobretudo da fibra, e já se observa um início de estabilização da dinâmica de receita, como divulgado nos resultados do segundo trimestre de 2019.

A Companhia reitera a confiança na execução dos esforços de controle de custos e do processo de venda de ativos não estratégicos necessários para o financiamento do plano de investimentos, que já se encontram em curso e alinhados ao cronograma planejado.

Adicionalmente, a Oi reafirma que a Diretoria, responsável pela implementação do PRJ, em observância aos seus deveres fiduciários, avalia continuamente todas as oportunidades para a melhor adequação da estrutura de capital da Companhia e a maximização de seu valor, com várias alternativas em análise, não havendo até o momento, porém, qualquer decisão tomada em relação a qualquer dessas alternativas.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

O comunicado completo pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **SETEMBRO/19**

02 de Setembro – Esclarecimentos sobre Consultas CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 782/2019-SLS, de 30/08/2019, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos com relação à notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 30/08/2019, sob o título “Oi tem pressa para fechar captação com bancos”, nos termos adiante transcritos, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 30/08/2019, sob o título “Oi tem pressa para fechar captação com bancos”, consta, entre outras informações, que:

- 1. A Oi trabalha para fechar na próxima semana a escolha da instituição financeira que será responsável por estruturar uma operação de captação de dívida garantida;*
- 2. Diversas instituições financeiras têm se reunido com a direção da companhia ao longo das últimas semanas com o objetivo de discutir os termos da captação, que provavelmente seria feita no exterior de modo a garantir maior agilidade;*
- 3. As alternativas em discussão incluem dívida com garantia lastreada em ativos ou em recebíveis;*
- 4. A movimentação para viabilizar a operação é uma tentativa de suprir de forma (relativamente) rápida as necessidades de financiamento da companhia, sem depender da venda de ativos-chave (como a participação da Oi na operadora angolana Unitel) ou de uma nova capitalização.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 02/09/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

Conforme já amplamente divulgado pela Companhia em diversos Comunicados ao Mercado anteriores, a Oi vem trabalhando em diferentes iniciativas para maximização de seu valor e reposicionamento da sua estratégia.

A Oi está em fase de tratativas com instituições financeiras para engajamento dos assessores que auxiliarão a Administração na análise, definição e estruturação das iniciativas acima mencionadas, incluindo as diversas formas de financiamento adicional previstas no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”).

Neste sentido, como também já comunicado pela Companhia, a Administração tem o dever fiduciário de analisar todas as alternativas à sua disposição, dentre as quais, aquelas previstas nas cláusulas 5.3.1 e 5.3.2 do PRJ, abaixo transcritas:

“5.3.1. Além dos recursos obtidos com o Aumento de Capital – Novos Recursos, a Companhia poderá buscar, caso necessário, em até 2 (dois) anos da data da Homologação Judicial do Plano, novos recursos no mercado de capitais, no montante total de até R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de Reais).

5.3.1.1. Estas captações serão realizadas em condições atrativas para viabilizar a capitalização dos recursos necessários à consecução das atividades do GRUPO OI, podendo ser realizadas, entre outras formas, mediante a emissão de pública de ações ordinárias ou de novos instrumentos de dívida, incluindo dívidas com garantia.

5.3.2. Com a aprovação do Plano e a readequação de sua estrutura de capital, as RECUPERANDAS envidarão os seus melhores esforços para a obtenção de abertura de novas linhas de crédito para importação de equipamentos no valor potencial de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), inclusive à luz da indicação preliminar recebida de assessor financeiro de agência e crédito à exportação (Export Credit Agencies).”

Neste contexto, e em cumprimento ao seu dever fiduciário, a Administração da Oi tem recebido diversas instituições financeiras e outros interessados para discutir alternativas de captação de recursos.

Como já esclarecido no Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi em 16/08/2019, em resposta ao Ofício B3 723/2019-SLS, a Companhia reitera que seu desempenho operacional se encontra dentro das expectativas, conforme resultado divulgado do segundo trimestre de 2019, e que confia na execução dos esforços de controle de custos e demais iniciativas necessárias para a execução do plano de investimentos, que já se encontram em curso e alinhados ao cronograma planejado.

Dessa forma, a Oi reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados a respeito dos aspectos relevantes e significativos de seus negócios, bem como reitera que os investidores e o mercado em geral devem pautar-se tão somente pelas divulgações oficiais realizadas pela Companhia.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado completo pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **SETEMBRO/19**

12 de Setembro – Atualização do rating de crédito da Oi pela S&P

A Oi S.A. (BOVESPA: OIBR3, OIBR4; NYSE: OIBR.C, OIBR) (“Oi” ou “Companhia”) informa a seus acionistas e ao mercado em geral que a Standard & Poor’s anunciou hoje a revisão do rating de crédito atribuído à Companhia, mantendo rating de longo prazo na escala global em B, mas reduzindo o outlook de Stable para Negative, assim como, reduzindo na escala nacional de brA para brA-.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES

**Demonstração**01 a 31 de **JULHO** de 2019

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi negativa em R\$ 540 milhões em julho/19
- **Investimentos** atingiram o patamar de R\$ 702 milhões em julho/19, o maior valor desde o início do processo de Recuperação Judicial
- A rubrica **Recebimentos** teve elevação de R\$ 259 milhões em julho/19, totalizando R\$ 2.369 milhões
- A rubrica **Pagamentos** apresentou alta de R\$ 464 milhões em julho/19, atingindo o patamar de R\$ 2.207 milhões
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve retração de R\$ 524 milhões em julho/19, totalizando R\$ 3.621 milhões



Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2019

Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 540 milhões em Jul/19

- o A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de julho/19 foi negativa em R\$ 540 milhões, após resultado negativo de R\$ 177 milhões observado no mês anterior (Figura 5). Na comparação com o mês de junho/19, os Recebimentos registraram elevação de R\$ 259 milhões, atingindo o patamar de R\$ 2.369 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos aumentaram em R\$ 622 milhões, totalizando R\$ 2.909 milhões conjuntamente (Figura 6).
- o As demais movimentações das Recuperandas, que inclui as *Operações Financeiras*, contribuíram com entrada de caixa de R\$ 16 milhões em julho/19.
- o Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi negativo em R\$ 524 milhões em julho/19, resultando em montante de R\$ 3.621 milhões (Figura 7), correspondente a uma queda de 12,6% em relação ao mês anterior.
- o Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 5 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

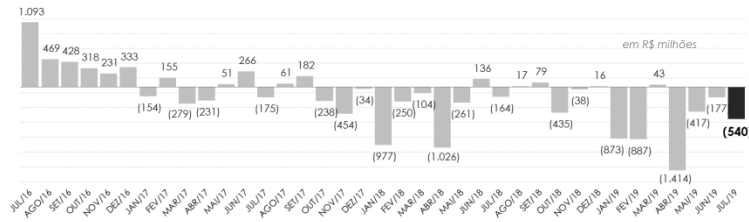


Figura 6 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

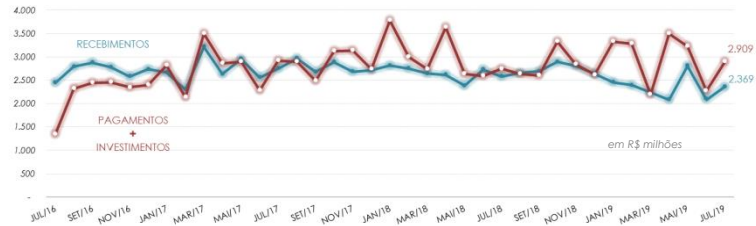
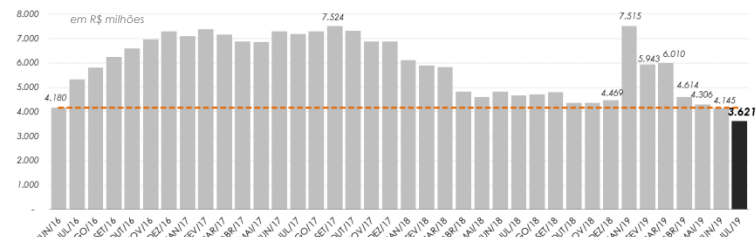
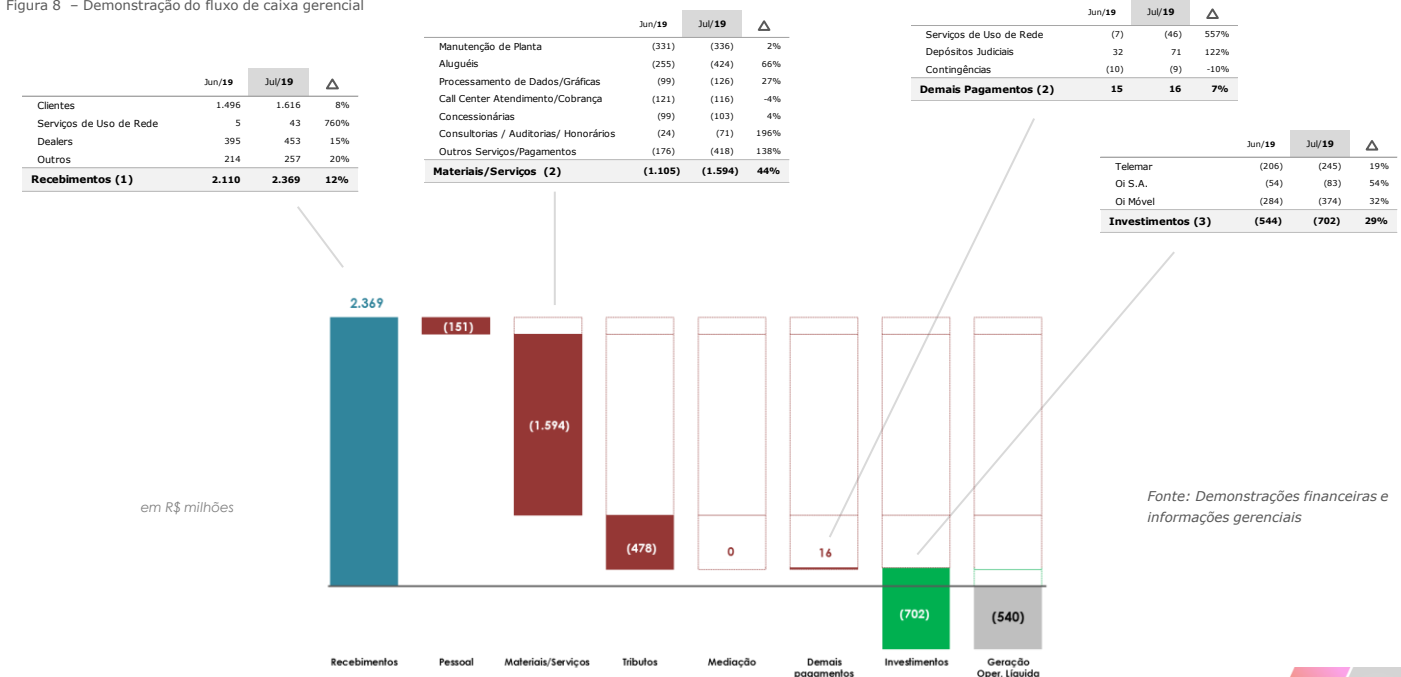


Figura 7 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



Saída de caixa com Investimentos contribuíram para o saldo negativo da Geração de Caixa Operacional Líquida

Figura 8 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais



Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2019

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Jul/19

	(A) 30/06/2019 Jun/19	(B) - (A) Variação	(B) 31/07/2019 Jul/19
R\$ milhões			
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.306	(161)	4.145
Cientes	1.496	120	1.616
Serviços de Uso de Rede	5	38	43
Dealers	395	58	453
Outros	214	43	257
Recebimentos (1)	2.110	259	2.369
Pessoal	(152)	1	(151)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.112)	(528)	(1.640)
Tributos	(501)	23	(478)
Depósitos Judiciais	32	39	71
Contingências	(10)	1	(9)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(1.743)	(464)	(2.207)
Telemar	(206)	(39)	(245)
Oi S.A.	(54)	(29)	(83)
Oi Móvel	(284)	(90)	(374)
Investimentos (3)	(544)	(158)	(702)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(177)	(363)	(540)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	16	-	16
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.145	(524)	3.621

RECEBIMENTOS

Recebimentos aumentaram em Julho/19

Em julho/19 houve elevação da conta Recebimentos em R\$ 259 milhões quando comparado ao mês anterior (+12%), atingindo a cifra de R\$ 2.369 milhões.

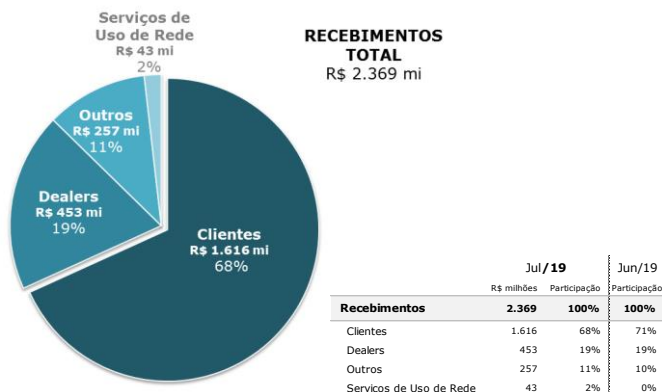
A rubrica *Cientes* registrou alta de R\$ 120 milhões em julho/19, totalizando R\$ 1.616 milhões, ante arrecadação de R\$ 1.496 milhões em junho/19. Já a rubrica *Dealers* teve incremento de R\$ 58 milhões em julho/19, totalizando R\$ 453 milhões, ante arrecadação de R\$ 395 milhões no mês anterior.

- A Administração informou que a alta na rubrica *Cientes* em julho/19 foi motivada pelo maior número de dias úteis (23 d.u. em julho/19 contra 20 d.u. em junho/19)
- Em relação à rubrica *Dealers*, a Administração ressaltou que a elevação em julho/19 também está relacionada com o maior número de dias úteis no mês, assim como na rubrica *Cientes*.

Na mesma direção, a rubrica *Serviços de Uso de Rede* teve alta de R\$ 38 milhões em julho/19, atingindo o patamar de R\$ 43 milhões. Por fim, a rubrica *Outros Recebimentos* registrou elevação de R\$ 43 milhões, totalizando entrada de caixa de R\$ 257 milhões em julho/19.

- A Administração ressaltou que a rubrica *Serviços de Uso de Rede* é passível de oscilações ao longo dos meses, e deve ser analisada em conjunto com a rubrica de Pagamentos de "Serviços de Uso de Rede".
- A Administração também declarou que a alta de *Outros Recebimentos* em julho/19 é explicada pelo maior nível nos recebimentos Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de "Outros serviços/pagamentos"

Figura 9 – Recebimentos – Estrutura de participação



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)

RELATÓRIO
EXECUTIVO



Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2019

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Jul/19

	(A) 30/06/2019 Jun/19	(B) - (A) Variação	(B) 31/07/2019 Jul/19
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.306	(161)	4.145
Clientes	1.496	120	1.616
Serviços de Uso de Rede	5	38	43
Dealers	395	58	453
Outros	214	43	257
Recebimentos (1)	2.110	259	2.369
Pessoal	(152)	1	(151)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.112)	(528)	(1.640)
Tributos	(501)	23	(478)
Depósitos Judiciais	32	39	71
Contingências	(10)	1	(9)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(1.743)	(464)	(2.207)
Telemar	(206)	(39)	(245)
Oi S.A.	(54)	(29)	(83)
Oi Móvel	(284)	(90)	(374)
Investimentos (3)	(544)	(158)	(702)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(177)	(363)	(540)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	16	-	16
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.145	(524)	3.621

PAGAMENTOS

Elevação dos Pagamentos em Julho/19

Os Pagamentos totalizaram R\$ 2.207 milhões em julho/19, uma alta de R\$ 464 milhões em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou R\$ 1.743 milhões.

A principal responsável pela maior saída de caixa com Pagamentos foi a rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços*, com elevação de R\$ 528 milhões no mês de julho/19, totalizando R\$ 1.640 milhões.

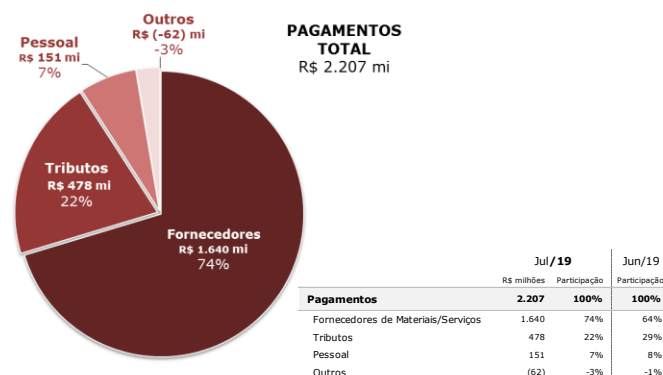
- Segundo a Administração, o aumento observado na rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços* em julho/19 é reflexo de:
 - Aumento do Pagamento Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de "Outros recebimentos".
 - Elevação no pagamento de comissão Intercompany para a Paggo Lojas, pelas vendas realizadas de serviços de telecomunicação fixo e móvel.
 - Pagamentos de Aluguéis com vencimentos em 29 e 30 de junho/19 (sábado e domingo) foram realizados no primeiro dia útil de julho/19.

Por outro lado, a rubrica *Tributos* teve redução de R\$ 23 milhões no mês, totalizando R\$ 478 milhões. Já a rubrica *Contingências* registrou saída de caixa de R\$ 9 milhões em julho/19, ante saída de R\$ 10 milhões no mês anterior.

Por fim, *Pessoal* registrou leve recuo de R\$ 1 milhão no mês, atingindo o patamar de R\$ 151 milhões. Já *Depósitos Judiciais* teve maior entrada de caixa em julho/19, passando de R\$ 32 milhões em junho/19 para R\$ 71 milhões em julho/19. A rubrica *Mediação* não apresentou alteração em relação ao mês Anterior.

- A Administração informou, em relação aos *Depósitos Judiciais*, que em julho/19 houve maior resgate de depósitos e desbloqueios em relação ao mês anterior na esfera PEX e Cível.

Figura 10 – Pagamentos – Estrutura de participação



	Jul/19	Jun/19
	R\$ milhões	Participação
Pagamentos	2.207	100%
Fornecedores de Materiais/Serviços	1.640	74%
Tributos	478	22%
Pessoal	151	7%
Outros	(62)	-3%

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



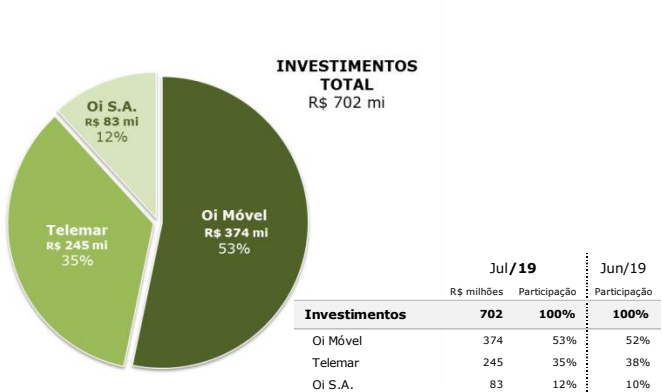
Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2019

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Jul/19

	(A) 30/06/2019 Jun/19	(B) - (A) Variação	(B) 31/07/2019 Jul/19
<i>R\$ milhões</i>			
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.306	(161)	4.145
Cientes	1.496	120	1.616
Serviços de Uso de Rede	5	38	43
Dealers	395	58	453
Outros	214	43	257
Recebimentos (1)	2.110	259	2.369
Pessoal	(152)	1	(151)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.112)	(528)	(1.640)
Tributos	(501)	23	(478)
Depósitos Judiciais	32	39	71
Contingências	(10)	1	(9)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(1.743)	(464)	(2.207)
Telemar	(206)	(39)	(245)
Oi S.A.	(54)	(29)	(83)
Oi Móvel	(284)	(90)	(374)
Investimentos (3)	(544)	(158)	(702)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(177)	(363)	(540)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	16	-	16
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.145	(524)	3.621

Figura 11 – Investimentos – Estrutura de participação



INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram Pagamentos de *Investimentos* de R\$ 702 milhões em julho/19, elevação de 29% em relação ao mês anterior, quando houve saída de caixa com *Investimentos* de R\$ 544 milhões.

Os Investimentos relacionados à Telemar S.A. tiveram alta de R\$ 39 milhões, totalizando R\$ 245 milhões em julho/19. Já Investimentos na Oi Móvel S.A. apresentaram elevação de R\$ 90 milhões, totalizando R\$ 374 milhões, enquanto os Investimentos na Oi S.A. subiram de R\$ 54 milhões em junho/19 para R\$ 83 milhões em julho/19.

- o A Administração ressaltou que o resultado do mês está dentro do plano estratégico de aceleração dos investimentos da Companhia, principalmente em fibra ótica e de ampliação da rede móvel.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de *Recebimentos* em julho/19, de R\$ 2.369 milhões, foi inferior ao total somado das saídas de caixa de *Pagamentos* (R\$ 2.207 milhões) e de *Investimentos* (R\$ 702 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo negativo de R\$ 540 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

- o A Administração informou que o resultado está em linha com o fluxo previsto no Plano de Recuperação Judicial.

SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

As *Operações Financeiras* registraram resultado positivo de R\$ 16 milhões em julho/19, o mesmo valor em relação ao mês anterior. As demais rubricas permaneceram zeradas.

Desta forma, somando-se a entrada de R\$ 16 milhões das *Operações Financeiras*, ao saldo negativo de R\$ 540 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi reduzido em R\$ 524 milhões em relação ao mês anterior (queda de 12,6%), totalizando R\$ 3.621 milhões.

- o A Administração ressaltou que a redução do Saldo Final do Caixa Financeiro está relacionada, principalmente, com o plano estratégico da Companhia de aceleração dos investimentos em Fibra Ótica (FTTH) e Banda Larga Móvel 4G e 4,5G e com as menores receitas relacionadas à redução do tráfego de voz, o recuo das tarifas reguladas de interconexão (VU-M) e de ligações Fixo-Móvel (VC) e ao baixo desempenho econômico no país. Esta redução foi compensada pelo crescimento da receita de dados do segmento de Mobilidade Pessoal, da receita de FTTH do Residencial e de TI do Corporativo.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **JULHO** de 2019

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	6.128	5.909	5.831	4.820	4.602	4.819	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145
Recebimentos	2.758	2.646	2.619	2.386	2.736	2.589	2.659	2.694	2.898	2.815	2.645	2.463	2.400	2.248	2.090	2.815	2.110	2.369
Clientes	1.691	1.855	1.780	1.799	1.734	1.836	1.731	1.681	1.756	1.807	1.697	1.628	1.541	1.572	1.570	1.660	1.496	1.616
Serviços de Uso de Rede	209	212	234	3	467	228	210	205	204	192	192	177	191	151	6	252	5	43
Dealers	411	456	461	491	471	431	518	420	466	478	412	498	400	411	427	446	395	453
Outros	447	123	144	93	64	94	200	388	472	338	344	160	268	114	87	457	214	257
Pagamentos	(2.578)	(2.231)	(3.109)	(2.213)	(2.223)	(2.383)	(2.279)	(2.276)	(2.751)	(2.432)	(2.285)	(2.733)	(2.805)	(1.821)	(2.964)	(2.560)	(1.743)	(2.207)
Pessoal	(177)	(140)	(303)	(179)	(147)	(186)	(170)	(140)	(137)	(133)	(244)	(200)	(172)	(144)	(320)	(180)	(152)	(151)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.789)	(1.488)	(1.641)	(1.332)	(1.568)	(1.698)	(1.604)	(1.640)	(2.048)	(1.775)	(1.508)	(1.829)	(1.670)	(1.239)	(1.496)	(1.905)	(1.112)	(1.640)
Materiais/Serviços	(1.575)	(1.277)	(1.401)	(1.325)	(1.101)	(1.470)	(1.393)	(1.433)	(1.842)	(1.581)	(1.315)	(1.649)	(1.478)	(1.087)	(1.490)	(1.654)	(1.105)	(1.594)
Manutenção de Planta	(309)	(331)	(375)	(302)	(283)	(312)	(297)	(299)	(332)	(347)	(425)	(406)	(344)	(305)	(324)	(322)	(331)	(336)
Aluguéis	(210)	(259)	(248)	(245)	(260)	(322)	(349)	(329)	(336)	(338)	(297)	(401)	(438)	(273)	(407)	(432)	(255)	(424)
Processamento de Dados/Gráficas	(122)	(140)	(122)	(111)	(108)	(132)	(122)	(103)	(134)	(129)	(97)	(134)	(122)	(108)	(139)	(94)	(99)	(126)
Call Center Atendimento/Cobrança	(126)	(188)	(143)	(128)	(104)	(140)	(138)	(104)	(138)	(147)	(163)	(129)	(155)	(113)	(135)	(138)	(121)	(116)
Concessionárias	(105)	(104)	(101)	(105)	(99)	(111)	(108)	(109)	(112)	(116)	(110)	(115)	(115)	(105)	(100)	(109)	(99)	(103)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(67)	(50)	(56)	(50)	(35)	(75)	(71)	(45)	(96)	(74)	(52)	(124)	(50)	(34)	(76)	(42)	(24)	(71)
Outros Serviços/Pagamentos	(636)	(205)	(356)	(384)	(212)	(378)	(308)	(444)	(694)	(430)	(171)	(340)	(254)	(149)	(309)	(517)	(176)	(418)
Serviços de Uso de Rede	(214)	(211)	(240)	(7)	(467)	(228)	(211)	(207)	(206)	(194)	(193)	(180)	(192)	(152)	(6)	(251)	(7)	(46)
Tributos	(628)	(527)	(1.172)	(698)	(518)	(531)	(507)	(516)	(551)	(543)	(576)	(683)	(566)	(524)	(1.221)	(500)	(501)	(478)
Depósitos Judiciais	53	(11)	8	(4)	11	50	46	40	41	55	75	34	51	91	78	41	32	71
Contingências	-	(12)	-	-	(1)	(8)	-	(4)	(2)	(1)	(12)	(5)	(6)	(5)	(5)	(16)	(10)	(9)
Mediação	(37)	(53)	(1)	-	-	(10)	(44)	(16)	(54)	(35)	(20)	(50)	(442)	-	-	-	-	-
Investimentos	(430)	(519)	(536)	(434)	(377)	(370)	(363)	(339)	(582)	(421)	(344)	(603)	(482)	(384)	(540)	(672)	(544)	(702)
Telemar	(200)	(215)	(278)	(182)	(170)	(154)	(178)	(147)	(222)	(193)	(174)	(234)	(208)	(172)	(230)	(279)	(206)	(245)
Oi S.A.	(63)	(81)	(70)	(66)	(63)	(52)	(47)	(64)	(76)	(58)	(46)	(103)	(83)	(51)	(81)	(99)	(54)	(83)
Oi Móvel	(167)	(223)	(188)	(186)	(144)	(164)	(138)	(128)	(284)	(170)	(124)	(266)	(191)	(161)	(229)	(294)	(284)	(374)
Geração Operacional	(250)	(104)	(1.026)	(261)	136	(164)	17	79	(435)	(38)	16	(873)	(887)	43	(1.414)	(417)	(177)	(540)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.007	-	-	-	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(106)	-	-	-	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-	28	55	3	(1)	-	-	-	14	-	-	-	-	100	-	-
Operações Financeiras	24	26	15	15	26	19	28	15	(1)	21	23	18	(685)	24	17	9	16	16
Dividendos e JCP	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final - Caixa Financeiro	5.909	5.831	4.820	4.602	4.819	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621

ATENDIMENTO AOS CREDORES

O AJ permanece se dedicando a auxiliar este MM. Juízo na organização dos inúmeros ofícios recebidos de outros Juízos solicitando autorização para efetuar constrição de bens das Recuperandas para pagamento de créditos extraconcursais, em procedimento que, de um lado, une celeridade e segurança em benefício dos Credores, e, de outro, permite o soerguimento do Grupo Oi e o cumprimento do PRJ.

Para este propósito, esta Administração disponibiliza mensalmente no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), que já conta com 955.211 acessos, a relação dos ofícios recebidos pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial e dos créditos extraconcursais pagos pelo Grupo Oi.

Em relação aos créditos concursais, o AJ permanece concentrado no esclarecimento de dúvidas sobre procedimentos de mediação, cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, sendo constantemente contatado por credores nacionais e internacionais, seja por telefone, através da linha +55 (21) 2272-9300, seja pelo e-mail credoroi@wald.com.br.

Ao longo do mês, esta Administração acompanhou o procedimento de mediação relacionado aos incidentes processuais, nos termos da decisão de fls. 341.970/341.973. Esta mediação tem por objetivo estimular uma composição entre credores e devedoras para a definição do valor dos créditos, a partir de uma plataforma online, que já conta mais de 5 mil acordos assinados.

Ademais, esta Administração disponibiliza no site da recuperação judicial a listagem dos incidentes processuais sentenciados, que é periodicamente atualizada.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

Fls.
403.645/403.679

Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas (referente ao mês de junho de 2019).

15.08.2019

Manifestação do AJ sobre:

Fls.

(i) pedidos de providências para pagamento de créditos extraconcursais;
(ii) andamento processual do Recurso Ordinário interposto pela PWC (RMS nº 60.762);
(iii) o requerimento da União Federal de penhora de valores depositados em três ações judiciais envolvendo a Recuperanda Telemar Norte Leste, para fins de garantia de duas Execuções Fiscais;
(iv) parecer do Ministério Público acerca das petições apresentadas por Bratel S.Á.R.L e Ivan Pereira de Araujo; e
(v) petições de Credores Bondholders – José Torres Maia, Sena Gesta e Vera Lucia Cunha dos Santos Freitas -, nas quais aduzem questões relacionadas ao procedimento de liquidação dos bonds.

30.08.2019

Manifestação do AJ sobre:

Fls.

(i) pedido de Gianna Malagoli, Credora Bondholder, de individualização do seus créditos;
(ii) petição das Recuperandas acerca o do pedido deduzido por Zeinal Bava; e
(iii) ofício expedido pela 3ª Vara de Bento Gonçalves – RS, solicitando informações acerca da destinação de valores bloqueados naqueles autos.

09.09.2019

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

Recursos nos quais o Administrador Judicial apresentou manifestação:

0040854-70.2019.8.19.0000	Interposto contra a decisão que estabeleceu que, durante o período de supervisão, as Recuperandas devem informar previamente ao Juízo recuperacional qualquer situação relevante que possa impactar no cumprimento do PRJ.	28.08.2019
0041221-94.2019.8.19.0000	Interposto contra a decisão que estabeleceu que, durante o período de supervisão, as Recuperandas devem informar previamente ao Juízo recuperacional qualquer situação relevante que possa impactar no cumprimento do PRJ.	28.08.2019
0041290-29.2019.8.19.0000	Interposto contra a decisão que estabeleceu que, durante o período de supervisão, as Recuperandas devem informar previamente ao Juízo recuperacional qualquer situação relevante que possa impactar no cumprimento do PRJ.	28.08.2019
0035450-38.2019.8.19.0000	Interposto contra o indeferimento do pedido de habilitação formulado pelo Município de Chapecó, em razão da extraconcursalidade do crédito de natureza fiscal.	30.08.2019

Além disso, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, o Administrador Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19.12.2017, sendo homologado, com ressalvas, por este MM. Juízo, nos termos da r. decisão de fls. 254.741/254.756.

Dessa maneira, esta Administração permanece concentrada na fiscalização do cumprimento das obrigações pelas Recuperandas do PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Como fruto desta fiscalização, o AJ informa que, no mês de **Julho de 2019**, apenas venceram as obrigações que possuem prazo de vencimento atrelado ao trânsito em julgado dos autos de origem, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial. Mensalmente, esta Administração recebe a relação dos créditos trabalhistas quitados ao longo do mês, em razão do fim do prazo de carência (180 dias contados a partir do trânsito em julgado da ação de origem - cláusula 4.1.1 do PRJ).

Por fim, no que se refere à mediação com créditos ilíquidos, o AJ informa que continua acompanhando o procedimento e o funcionamento da Plataforma da FGV, disponível para acesso desde 26.07.2018.



*Avenida Franklin Roosevelt,
nº 115, 4º andar
CEP 20021-120
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubitschek,
nº 510, 8º andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*



*Rua James Joule,
nº 92, 10º andar
Brooklin Novo,
CEP 04576-080
São Paulo, SP - Brasil*